

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003005/2020 Ordinario

DATA EMISSÃO

06.10.20

ÓRGÃO	07 DEPARTAMENTO DE SAUDE	
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0007
DOTAÇÃO	10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI	
	3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS	Nº CONTA
		01819 01929
CREDOR	SOLIMAR A. SANTANA	663.393.329-00 00262
ENDEREÇO	RUA JOAO BAGIO 00 CENTRO	FONE
		CIDADE
		BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	9.150,00	150,00	9.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diaria de viagem p/ Cascavel-PR, a servico do Departamento Municipal de Saude, com veiculo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	SALIANE PEGORARO
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	DIR. DPTO. DE SAUDE

<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  06 DE 10 DE 20  <b>MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS</b>
--

<b>RECIBO R\$</b> DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  _____ DE _____ DE _____  <b>CREDOR</b>
--

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	
Nº DA CONTA	

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

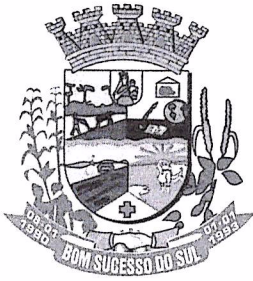
REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para o transporte de pacientes ao Hospital UOPECCAN, com veículo oficial.

1929

Bom Sucesso do Sul, 06 de outubro de 2020.

---

SOLIMAR ANTONIO SANTANA  
CPF/MF 663.393.329-00



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 125, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

### Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 06 de outubro de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Uopecan.

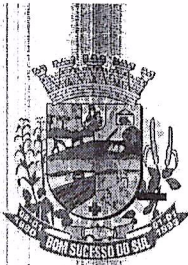
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2020.



**Nilson Antonio Feversani**  
Prefeito

Publicado em: 06/10/20  
Edição nº: 2111  
Página: 35  
Órgão Diário Eletrônico



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 02 de outubro de 2020

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Solimar Antônio Santana

Matrícula: 0221.1

Órgão de Lotação: Departamento de Educação

Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

Osmar Prechlak;

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 06/10 às 07:00 e retorno no dia 06/10 às 18h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: MMC/L200 TRITON SPT GL;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Uopecan;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 02/10/2020

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

\_\_\_\_\_  
Sallane Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –  
E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940  
- 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-177/2020.

DATA: 05 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:  
:CONCEDER:

Art.1º- Concede as servidoras públicas municipais, lotadas no Departamento de Educação, 30(tritna) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/10/19 a 02/10/20, para usufruir de 03/10/20 a 01/11/20 devendo retornar suas atividades normais em 03/11/20:

Maria de Lourdes Raniero –Regente de Classe- Matrícula nº 200254;

Maria I.M. Borbolato- Regente de Classe- Matrícula nº 200255.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/20,

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de Outubro de 2020.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:03CBB320

#### RECURSOS HUMANOS DECRETO

DECRETO Nº178/2020

DATA: 05de outubro de 2020.

Súmula: *Autoriza a realização do Leilão beneficente "Nossa Senhora Aparecida", promovida pela Paróquia Espírito Santo, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Decreto Municipal 121/2020 e sua não vedação à realização de eventos dès que observadas as medidas de prevenção ao contágio pela Covid-19;  
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizada a realização do evento beneficente em prol da Paróquia Espírito Santo, desta cidade de Bom Sucesso-PR, consistente em um Leilão de Gado realizado em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira Nacional.

Art. 2ºO evento se realizará no dia 25 de outubro de 2020, a partir das 14h e, se resumirá apenas ao leilão dos animais recebidos pela Paróquia.

**Parágrafo único.** A previsão de público é de aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas, sendo que o evento deverá contar com todas as medidas de prevenção à contaminação pela Covid-19, como o uso de máscaras, disponibilização de álcool 70% para assepsia e ainda tapete umedecido com agente desinfetante, para limpeza dos pés.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e notifique-se o proprietário.

Bom Sucesso, em 05 de outubro de 2020.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:C99FF3A2

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 125, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 06 de outubro de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Uopecan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:DAAC6050

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 06/2020

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA 06/2020 - Processo Licitatório 62/2020

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Concorrência nº 06/2020, que teve como objeto a contratação de empresa para a Execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, com área de 14.341,88 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trechos: Rua Felicita Greselle (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rua Enio Ernesto Pilatti); Rua Teresia Telmann (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho); Rua Benjamin Pilonetto (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho); Rua Davi Pereira (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho); Rua Angelin Munaretto (entre Rodovia Municipal Dom Agostinho e Rua Enio Ernesto Pilatti); Rua Fredomiro Gomes (entre Rodovia Municipal Dom Agostinho e Lote nº 23 da Q02); Rua Enio Ernesto Pilatti (entre a Rua Davi Pereira e Rua Fredomiro Gomes); Rua Romano Gemi (entre Lote 10 da Q79 e Lote 01 da Q75); com colocação de placas de comunicação visual, com recursos provenientes do Convênio nº 303/2020–SEDU - PARANACIDADE, e considerando ainda a autorização para homologação expedida pelo PARANACIDADE na data de 02/10/2020, através do seu Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.222.465/0001-85, com o valor global de R\$ 955.626,90 (novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

**IMPRIMIR****FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/17223-5
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	SOLIMAR ANTONIO SANTANA
<b>CPF/CNPJ</b>	663.393.329-00
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA SOLIMAR SANT

<b>Data de Débito:</b>	06/10/2020
<b>Data da Operação:</b>	06/10/2020
<b>Código da Operação:</b>	00173611
<b>Chave de Segurança:</b>	7GMWLPNZKX1KZX61

<b>CPFs Autorizadores:</b>	
	717.951.209-59
	034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação

**Nome do Servidor Beneficiário:** Solimar Antonio Santana

**Matrícula:** 0221.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 06/10/2020

**Data de Chegada:** 06/10/2020

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Uopeccan.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** MMC/L200 TRITON SPT GL

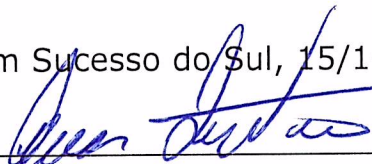
**Frota:** Departamento de Educação

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

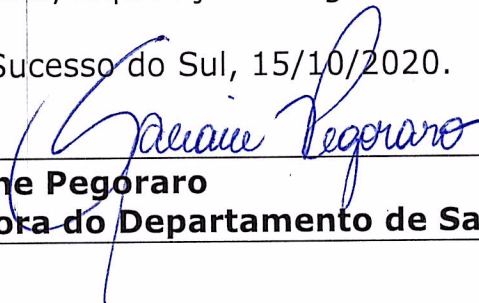
Bom Sucesso do Sul, 15/10/2020.



**Solimar Antonio Santana**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 15/10/2020.



**Saliene Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**



**Restaurante Avenida**

CNPJ: 09.031.905/0001-01 Sergio Jose Marioti & Cia Ltda  
Me

Av Assuncao, 1362 Centro - Cascavel - PR 85805-030  
Fone: I.E.: 904.14808-39

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	REFEIÇÃO				
	1			UN X	21,00	21,00

**QTD. TOTAL DE ITENS** 001

**VALOR TOTAL R\$** 21,00

**FORMA DE PAGAMENTO** Valor Pago

Outro 21,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4120 1009 0319 0500 0101 6500 1000 0025 6610 7598 6509

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000002566 Série 001 06/10/2020 12:11:00

Protocolo de Autorização: 141201159642773

Data de Autorização 06/10/2020 12:10:13



"Nota fiscal emitida nos termos do artigo 23 do L.C.123" / /  
/ / / Lei 12.741/2012: 2,00% R\$ 0,42

PROCON/PR - [www.pr.gov/proconpr](http://www.pr.gov/proconpr) - 0800.41.1512 FAX:  
(041) 3219-7400

iSoft Sistema: - Cascavel/PR (45) 3039-1509 [www.isoft.com.br](http://www.isoft.com.br)